

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

30.164

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 001

Goiânia, 04 de setembro de 1.986

IMÓVEL: Lote de terras de nº 07, situado à rua 82, no SETOR CENTRAL, nesta Capital, com a área de 578,50m², medindo pela rua 82 14,00m de frente; pela linha do fundo, 16,44m dividindo com o lote 08; 38,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 05; e, 38,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 09, bem como no mesmo edificada, a casa residencial, composta de dois pavimentos, sendo no Pavimento Térreo, sala, copa, cozinha, lavanderia, quarto e banheiro de empregada, quarto com banheiro, 01 quarto e abrigo, e no Pavimento Superior, sala íntima, 03 quartos e 02 banheiros, com a área total construída de 367,16m². **PROPRIETÁRIOS:** ADERBAL DE ANDRADE CÂMARA, CI. 393.490-SSP/GO e CPF.002.924.351-34, advogado e sua esposa, OLGA DA CUNHA CÂMARA, CI. 153.815-SIG GO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 46.648 da 3ª zona. Dou Fé. O Sub-Oficial

R-1-30.164-Goiânia, 04 de setembro de 1.986. Por Escritura Pública de c/v de 22.07.86, lavrada às fls. 53/54vº do livro 220 nas matas do 6º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à ROSANGELA SILVA, CI.403.300-SSP/GO, CPF.136.238.931-53, funcionária pública; ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA, CI.958.412-SSP/GO e CPF.279.504-091-34, engenheiro; RODOLFO ANTONIO DA SILVA, CI.649.068-SSP/DF, CPF.377.145.111-68, engenheiro agrônomo, maiores; e o menor público, RONDON ANTONIO DA SILVA, estudante, todos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à rua 82 nº 57, Setor Sul, nesta Capital, sendo o menor público, neste ato devidamente assistido por seu pai, o Sr. ODETE ANTONIO DA SILVA, CI.11.383.SSP/GO, CPF.075.177.931-87, brasileiro, viúvo, fazendeiro residente e domiciliado nesta Capital, o qual assina a presente como Interviente Pagador; no valor de Cz\$315.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R-2-30.164-Goiânia, 04 de setembro de 1.986. Por Escritura Pública de c/v de 22.07.86, lavrada às fls. 53/54vº do livro 220 nas

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 16 de Fevereiro de 2016. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041601200927094906734. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



23 FEV 2016

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula

30.164

notas do 6º Tabelião desta cidade, que pelo interveniente pagador retro ODETE ANTONIO DA SILVA qualificado, foi dito que tendo adquirido o imóvel retro, com seus recursos próprios, para os seus filhos retro qualificados, reserva para si o USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel retro, ao qual atribui o valor de Cz\$1.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial

R-3-30.164-Goiânia, 19 de janeiro de 1.987. Por Escritura Pública de c/v de 30.12.86, lavrada às fls. 69/70v do livro nº 221 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, RODOLFO ANTONIO DA SILVA; ROSANGELA SILVA; ROGERIO ANTONIO DA SILVA e RONDON ANTONIO DA SILVA, CI. 862.912-DF e CPF. nº 461.757.681-91, venderam 1/5 do imóvel retro descrito e caracterizado à RONALDO ANTONIO DA SILVA, CI. 431.555-DF e CPF. 044.500.191-72, brasileiro, médico, casado com MARISA GARCIA SILVA, residente e domiciliado à SHCGN-704, Bloco L, casa 21, Brasília-DF; e, como Interveniante, o sr. ODETE ANTONIO DA SILVA, CI. 11.383-Go e CPF. 075.177.931-87, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente nesta Capital; pelo valor de Cz\$63.000,00. Pelo Interveniante foi dito que aceita a presente em seus expressos termos, sendo, entretanto, que ~~continua em plena vigência o Usufruto Vitalício~~ ~~av-30.164-Goiânia, 14 de novembro de 2013. Certifico, conforme requerimento datado de 29.10.2013, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento (fotocopia), protocolado sob o nº 197.655 em 29.10.2013, que o proprietário ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA, contraiu nupcias com a Sr. MARIA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Subst.~~

Av-30.164-Goiânia, 14 de novembro de 2013. Certifico, conforme requerimento datado de 29.10.2013, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento (fotocopia), protocolado sob o nº 197.655 em 29.10.2013, que o proprietário RODOLFO ANTONIO DA SILVA, contraiu nupcias com a Sr. CLÁUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Subst.

(continua na ficha 02)

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 16 de Fevereiro de 2016. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041601200927094906737. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

30.164

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

Matricula

Goiânia, 04 de setembro de 1986

R-6-30.164-Goiânia, 14 de novembro de 2.013. Por Formal de Partilha extraída dos autos do processo nº 16.421/93 de Divórcio Direto do casal RODOLFO ANTÔNIO DA SILVA e CLÁUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA, julgado por sentença em 09.12.1993, devidamente assinado pelo Drº. Josué Ribeiro de Sousa, Juiz de Direito da Sexta Vara de Família da Circunscrição Judiciária Especial da cidade de Brasília-DF, e decisão de 27/09/2013 do Dr. Romulo de Araujo Mendes, Juiz de Direito da 6ª Vara de Família de Brasília, protocolado sob o nº 197.655 em 29.10.2013, 1/5 do imóvel objeto da presente matricula, passou a pertencer ao cônjuge virago, CLÁUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da CI. RG.1.662.044/SSP-GO e inscrita no CPF.440.289.031-49; sem valor declarado. Dou fé. O Oficial Substº

Av-7-30.164, em 22.04.2014. Protocolo 201.982, em 09.04.2014. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO.** Em razão do requerimento datado de 09.04.2014, revestido de todas as formalidades legais, que o usufruto constante do (R-2), fica devidamente cancelado e sem nenhum efeito em virtude da morte do usufrutuário. Foi anexado o demonstrativo de cálculo do ITCD n. 0361-2014 GOL. Emolumentos: R\$18,87. Dou Fé. O Oficial

Maria Rozemar de Mesquita
Escrevente Substituta

Av-8-30.164, em 15.2.2016. Protocolo n. 223.021, em 4.2.2016. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Conforme escritura pública a seguir registrada (R-10-30.164), procede-se à esta averbação para constar que RONDON ANTONIO DA SILVA (R-1), é brasileiro, solteiro, publicitário, titular da CNH n. 04537128706 DETRAN-DF, CPF n. 461.757.681-91; MARIA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS (Av-4), é brasileira, servidora pública, titular da CNH n. 00055825810 DETRAN-DF, CPF n. 490.640.701-30; CLAUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA (R-6), é brasileira, divorciada, assistente social, RG n.1.662.044 2ª Via -DGPC-GO, CPF n. 440.289.031-49; e que MARISA GARCIA SILVA (R-3), é brasileira, nutricionista, titular do RG n. 560.262 SSP-DF, CPF n. 245.088.457-20. Emolumentos: R\$ 22,32. Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2016.

Maria Rozemar de Mesquita
Escrevente Substituta

Av-9-30.164, em 15.2.2016. Protocolo n. 223.021, em 4.2.2016. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme laudo de avaliação que acompanha escritura pública a seguir registrada (R-10-30.164), o imóvel desta matricula está cadastrado na Prefeitura de

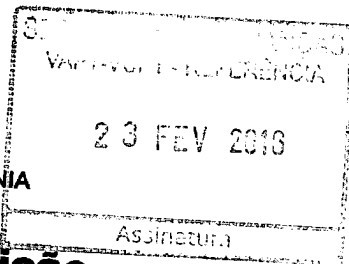
(continua no verso...)

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 16 de Fevereiro de 2016.
ESCREVENTE. Selo Digital nº02041601200927094906735.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 30.164

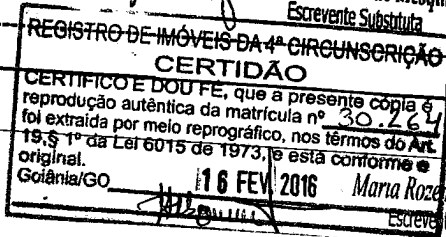
Goiânia-GO sob o n. 201.067.0088.0000. Emolumentos: R\$ 22,32. Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2016. *Maria Rozemar de Mesquita*
Escrevente Substituta

R-10-30.164, em 15.2.2016. Protocolo n. 223.021, em 4.2.2016. **COMPRA E VENDA**. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 27.1.2016, livro 00343-N, fls. 178-182, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 1.080.000,00 pelos proprietários ROSANGELA SILVA (R-1), ROGERIO ANTONIO DA SILVA (R-1 e Av-4), CLAUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA (R-6 e Av-8), RONDON ANTONIO DA SILVA (R-1 e Av-8), RONALDO ANTONIO DA SILVA (R-3), e sua esposa MARISA GARCIA SILVA (R-3 e Av-8), a **OVIDIO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, advogado, cédula de identidade profissional n.5.570 OAB-GO, CPF n. 092.377.121-20, casado pelo regime de separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ANDRÉIA BIZERRA DE PAULA MARTINS DE ARAÚJO**, brasileira, advogada, cédula de identidade profissional n. 13.824 OAB-GO, CPF n.379.462.341-04, residentes e domiciliados na Rua Rui Brasil Cavalcanti Júnior, n. 496, apto. 1502, Edifício Arte I, Siron Franco, Setor Oeste, Goiânia-GO; **ROSANE MARTINS DE ARAÚJO PLÁCIDO**, brasileira, advogada, cédula de identidade profissional n. 9.354 OAB-GO, CPF n.359.547.361-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **FRANCISCO PLÁCIDO BORGES JÚNIOR**, brasileiro, advogado, RG n.10.109 OAB-GO, CPF n. 303.292.641-68, residentes e domiciliados na Rua Alto Horizonte, quadra H2, lote 16, Alphaville Goiás, Goiânia-GO. Foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **Figuram como proprietários deste imóvel: Ovidio Martins de Araújo - 50% (R-10); Rosane Martins de Araújo Plácido e seu esposo Francisco Plácido Borges Júnior - 50% (R-10).** Emolumentos R\$ 2.306,08. Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2016. *Maria Rozemar de Mesquita*
Escrevente Substituta

Av-11-30.164, em 15.2.2016. Protocolo n. 223.122, em 12.2.2016. **CONVENÇÃO ANTENUPCIAL**. Em razão de requerimento datado de 11.2.2016 e escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob o n. 5.009, livro 3 (registro auxiliar), nesta serventia, o proprietário e sua esposa (R-10), tendo contraído matrimônio, pactuaram o regime de separação total de bens. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$22,32. Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2016. *Maria Rozemar de Mesquita*
Escrevente Substituta

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo: 01941601200927094906736

Emolumentos... R\$ 49,58
Tx. Judicial... R\$ 12,25
ISSQN... R\$ 2,23
Total... R\$ 64,06



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 16 de Fevereiro de 2016. **LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS**, ESCRIVENTE. Selo Digital nº02041601200927094906736. Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>